

Teresina, 24 de Agosto de 2021.

Tribunal Regional Eleitoral do Piauí  
Secretaria de Gestão de Pessoas  
Teresina – Piauí  
Senhora Secretária de Gestão de Pessoas

### **CARTA PROPOSTA**

O Laboratório de Análises Clínicas Biolac Ltda requer a Vossa Senhoria o seu credenciamento no Programa de Assistência à Saúde – PRÓ-SAÚDE – dos servidores ativos e inativos do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, e de seus dependentes.

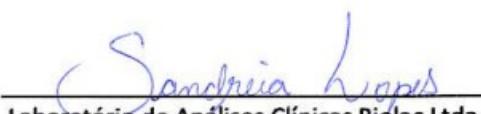
Para tanto, apresenta, a documentação exigida pela Portaria TRE-PI nº 1033, de 29 de agosto de 2013, e declara estar ciente de que o Termo de Credenciamento a ser celebrado obedecerá as disposições constantes da regulamentação do PRÓ-SAÚDE, contidas na Resolução TRE-PI nº 261, de 19 de março de 2013, conforme edital publicado na internet.

Na oportunidade, esclarece que os serviços profissionais da área de saúde oferecidos para credenciamento nesse Tribunal, serão prestados na(s)especialidade(s): LABORATÓRIO CLÍNICOS.

Os dados bancários para efeito de credenciamento, são: \_\_\_\_\_  
Agência \_\_\_\_\_ Conta-Corrente \_\_\_\_\_

Nesses termos,

Pede deferimento.

  
\_\_\_\_\_  
**Laboratório de Análises Clínicas Biolac Ltda**  
Sandreia Lopes Soares  
Supervisora de Faturamento